



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 105/22

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que no Município de Santa Rita do Passa Quatro, seja implementado a Jornada de 30 Horas semanais para os profissionais que exerçam o cargo de Farmacêuticos da Rede Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação será muito benéfica, pois dessa forma, fixar uma jornada de trabalho digna é um fator que pode, de forma prática, assegurar uma melhor qualidade de vida a esses profissionais e um atendimento mais qualificado e com maior atenção aos consumidores.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de dezembro de 2022.

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário